



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 53, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o credenciamento da FUNAEPE junto ao MEC e as dificuldades operacionais para implementação do Contrato com a FUNDAHC **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de Contrato entre a UFGD e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando contratar a prestação de serviços técnicos de apoio necessários à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito do Projeto do Curso de Especialização em Segurança Pública e Cidadania.


Prof. Dr. Damião Duque de Farias